



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9479 , DE 16 DE MAIO DE 2001.

Exclui servidor da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8954, de 17 de janeiro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.65, inciso V da Constituição Estadual e,

Considerando que a Revisão Administrativa da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8954, de 17 de janeiro de 2000, conforme prevê o seu artigo 7º, detectou a inclusão indevida de servidor público estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica excluída da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8954, de 17 de janeiro de 2000, a servidora JOSEFA CORDEIRO DO NASCIMENTO, Cadastro nº 0415448-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de maio de 2001, 113º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador


JOSE BATISTA DA SILVA
Coordenador Geral de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial
nº 4741 do dia 21/5/2001

GOVERNHO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9439 DE 18 DE MAIO DE 2001

Excmo. Sr. Governador do Estado de Rondônia,
União do Decreto nº 8124, de 17 de Janeiro de
2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso V da Constituição Estadual;

E considerando que a Resolução Administrativa de número 001, de 17 de Janeiro de 2000, conforme prevê o seu artigo 7º, determinou a criação de uma comissão de revisão para o Plano Estadual

DECRETO Nº 9439
DE 18 DE MAIO DE 2001

de revisão do Plano Estadual de Educação, no âmbito do Estado de Rondônia, e tendo em vista que o Decreto nº 8124, de 17 de Janeiro de 2000, instituiu a Comissão de Revisão do Plano Estadual de Educação, e tendo em vista que o Decreto nº 8124, de 17 de Janeiro de 2000, instituiu a Comissão de Revisão do Plano Estadual de Educação, e tendo em vista que o Decreto nº 8124, de 17 de Janeiro de 2000, instituiu a Comissão de Revisão do Plano Estadual de Educação;

Art. 1º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plano de Educação do Estado de Rondônia em 18 de maio de 2001. 18 de maio de 2001.

JOSE DE ABREU BRANCO
Governador

JOSE BATISTA DA SILVA
Comandante Geral de Recursos Humanos